



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

**Ofício nº 119/2022**

Assis, 24 de março de 2022.

À Senhora  
**LENISE ANTUNES DIAS**  
Presidente da 27ª Subseção da OAB  
Assis - SP

**Assunto:** Solicita parecer referente ao Projeto de Lei nº 26/2022, que tramita na Câmara Municipal de Assis.

Senhora Presidente,

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), representada por seu Presidente, signatário, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar à Câmara Municipal de Assis um parecer da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da 27ª Subseção de Assis, acerca da aplicabilidade e legalidade do Projeto de Lei nº 26/2022, em anexo, que “institui o Programa de Assistência Judiciária gratuita do município de Assis”, a luz da legislação aplicável à ética da advocacia, considerando a existência da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em convênio com os advogados da OAB de Assis.

Na oportunidade, manifestamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA**  
Vereador – PSDB  
Presidente da CCJ



